

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI: 01 - 0566 / 2006 DE 2006

MATÉRIA LEGISLATIVA: PL 01 - 0566 / 2006 DE 07/11/2006

PROMOVENTE: VEREADOR ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES

EMENTA: DENOMINA PRAÇA CARTÓGRAFO OSWALDO NASCIMENTO, O ESPAÇO
LIVRE INOMINADO EXISTENTE NA RUA NORIVAL LACERDA COM A RUA
LUÍZA DE CASTRO NASCIMENTO - CAMPO LIMPO.

ARQUIVADO EM 29 / 10 / 2007

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
5/11/2010 18:42:04

00000021358-68



Viviane RB

CHEFE DE SEÇÃO

VIVIANE FERREIRA PC
Supervisora
SGP-33



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 01 do proc.
Nº 566 de 06

Secretaria de Administração
Nº 00.406

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL
01- 0566/2006

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 07 NOV 2006
Comissão de Legislação e Jurisprudência
Relator: Vereador I. M. Amorim
Educação, Cultura e Esporte
Bib. - Biblioteca Municipal
P. S. N. T. C.

DENOMINA PRAÇA **CARTÓGRAFO OSWALDO NASCIMENTO**, O ESPAÇO LIVRE INOMINADO EXISTENTE NA RUA NORIVAL LACERDA COM A RUA LUÍZA DE CASTRO NASCIMENTO - CAMPO LIMPO

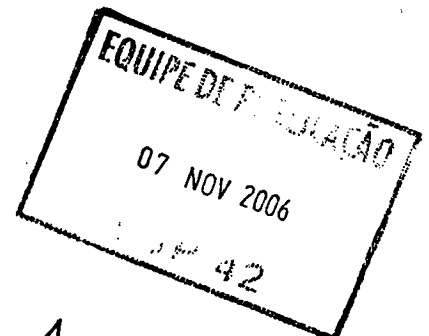
A Câmara Municipal de São Paulo **DECRETA**:

Art. 1º - Denomina Praça **CARTÓGRAFO OSWALDO NASCIMENTO**, o espaço livre inominado, localizado na Rua Norival Lacerda com a Rua Luíza de Castro Nascimento – Campo Limpo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

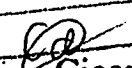
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,



Vereador Antonio Carlos Rodrigues

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 228
Em 21.11.06
Ass: _____


Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Tenho a honra e o privilégio de homenagear com esta Propositura, o ilustre idealista, apaixonado pela Cidade de São Paulo, o Cartógrafo **OSWALDO NASCIMENTO**.

Nasceu em Sorocaba em 1903. Era filho do Sr. Marcelino do Nascimento e Dna. Andreлина Nascimento. Cartógrafo e topógrafo, começou a sua difícil tarefa de mapear a cidade de São Paulo em 1942, época esta em que não existiam plantas fiéis da cidade, só havia a Planta Castiglioni (firma que produzia mapas de São Paulo, Brasil, América do Sul e a planta da cidade, incompleta que abrangia somente a área central).

O próprio Sr. Oswaldo conta que existia também o primeiro mapa da cidade, de 1930, porém muito defasado com a realidade. Quando iniciou seu trabalho, por existir apenas essa planta para consultar, encontrou muita dificuldade para desenvolver suas atividades.

Alugou um corredor de 2x2m, na Rua Barão de Paranapiacaba, 425 e lá instalou seu escritório, fundando a 'Sociedade Brasileira de Orientação Geobrasil Ltda.'. A partir daí, percorreu a periferia toda, ao redor do centro da cidade, fazendo o levantamento em bicicletas alugadas. Sr. Oswaldo executava o traçado percorrido à lapis e um amigo seu desenhista, passava à tinta nanquin.

Em 1947, publicou a primeira planta impressa em litografia, depois vieram as outras edições, que ele mesmo atualizava, porém o negócio dava muito trabalho e só prejuízos. Por isso teve a idéia, em 1970, de criar 'O GUIA', ao mesmo tempo em que mudou o nome da sua empresa para **Mapograf**.



Folha nº	03	do proc.
Nº	566	de 06

Adelina C. - M. Parlamentar
RE 100.406

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

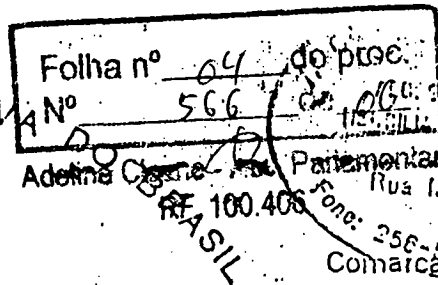
Sr. Oswaldo foi um homem íntegro e honesto. Ser humano dotado de uma bondade até incompreensível para alguns. Batalhador e lutador incansável, com um único objetivo: oferecer o melhor para todos, através de sua palavra, de seu testemunho e de suas obras. Infelizmente, no dia 02 de outubro de 1988, aos 85 anos, veio a falecer, deixando uma lacuna impreenchível na vida de todos os amigos, parentes e familiares.

Conto com a aprovação de meus nobres pares para homenagear este importante topógrafo, cartógrafo, Redator e Criador
OSWALDO NASCIMENTO.

Vereador Antonio Carlos Rodrigues

10.10.06

Estado de São Paulo



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL - 7.º SUBDISTRITO - CONSOLAÇÃO

RUA MACEIÓ, 77 — TELEFONE: 256-5506

MERCILIA DE FREITAS FELIPE

ESCRIVÃ INTERINA

ANTONIO PELEGRINI
Oficial Maior Substituto

MARCILIA DE SÁ DIAS
Escrivente Autorizada

RACHEL SILVA DANIEL
Escrivente Autorizada

ÓBITO N.º 24.087

CERTIFICO que, a fls. 89 do livro n.º C-45, de registro de óbitos
foi feito hoje o assento de OSWALDO NASCIMENTO-
falecido aos 2 de outubro de 1988, às 21 horas
e minutos, neste subdistrito-

do sexo masculino de cor branca, profissão empresário-
natural de Sorocaba, São Paulo-
residente rua São Carlos do Pinhal, 270, apto 31, Capital-
com oitenta e cinco anos- de idade
filho de Marcelino do Nascimento e dona Andreolina Nascimento-

estado civil casado em 2ª nupcias, com Maria Eliza Rocioli, não deixando
filhos desse matrimônio-

Foi declarante Osmar de Souza Nascimento-
sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. Flavio Monteiro de Barros Maciel-
que deu como causa da morte Insuficiência respiratória, Edema agudo dos pul-
mões, Diabetes Mellitus, miocardioclerose, insuficiência renal aguda-

e o sepultamento foi feito no cemitério São Paulo, nesta Capital-

Observações: O falecido era divorciado de dona Maria Aparecida de
Souza Nascimento, com quem fôra casado em primeiras nupcias deixando
os filhos: Osmar, Liliâne, Vera Lucia. Não deixou bens-

Leitura e Correção
C.R. 717.26

O referido é verdade e dou fé

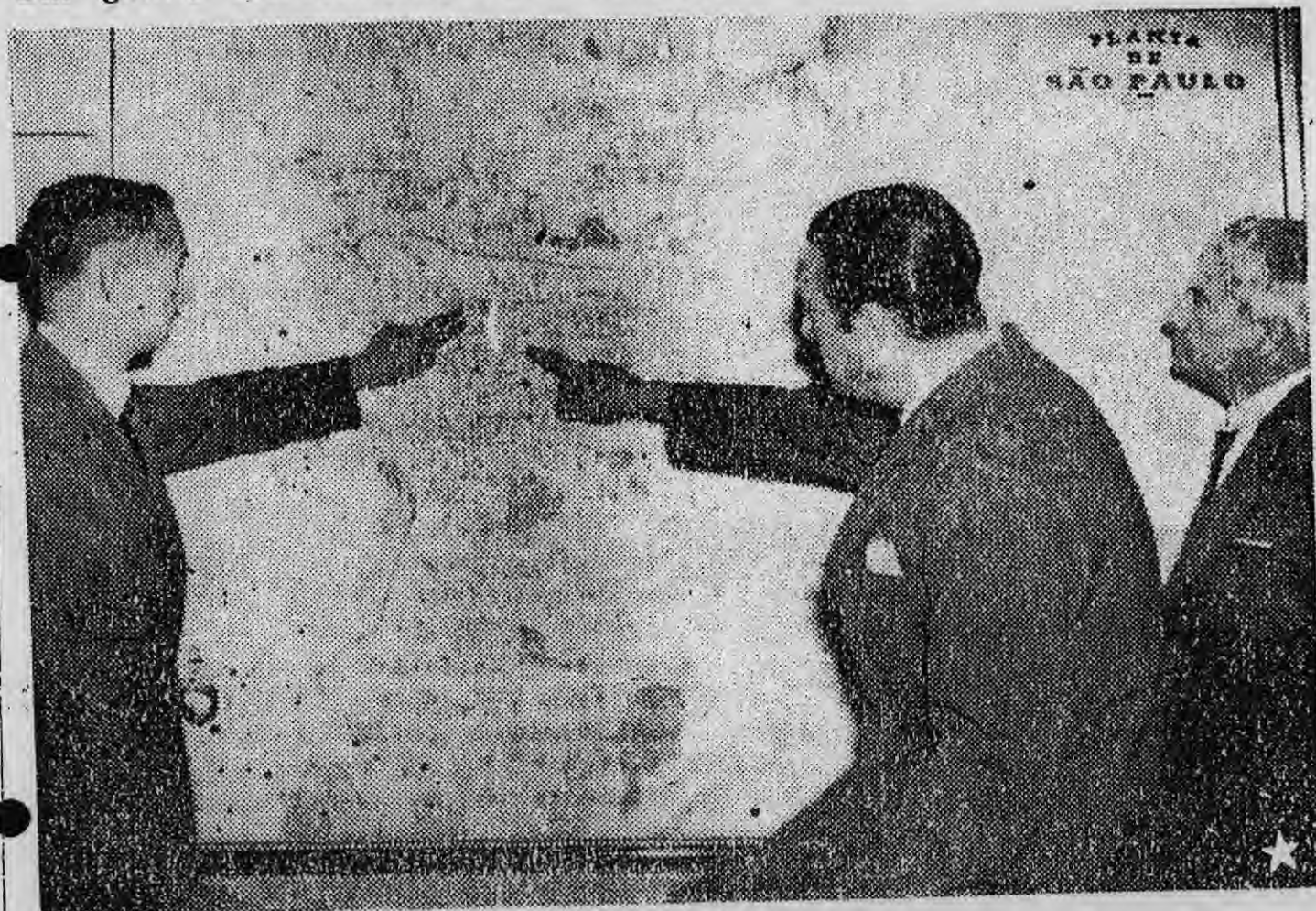
Consolação - São Paulo, 05 de outubro de 1988

7.º Reg. Civil

O Oficial,

UM IMPORTANTE VEICULO DE INFORMAÇÕES

Um gentil oferecimento da "Geobrasil" às "Folhas Informações"



Hoje pela manhã, o sr. Osvaldo Nascimento, autor do novo e oportuno mapa de São Paulo e arredores, editado pela "Geobrasil", visitou a nossa redação a fim de oferecer às "Folhas Informações" um exemplar de sua obra que facilitará grandemente o trabalho informativo ao grande público que, pelo telefone 2.6161, sempre procura se orientar graças ao nosso apajelhamento especializado. O sr. Osvaldo Nascimento disse-nos: "A Sociedade Brasileira de Orientação Geobrasil Ltda., com escritório à rua Álvares Penteado n.º 24 — 6.º andar — acaba de publicar

de São Paulo, na qual, tanto as vias públicas como a sua numeração, são localizadas instantaneamente por meio de um dispositivo de celuloide apenso ao caprichoso índice que a acompanha. Além das vias públicas o aludido índice informa e referencia para localização imediata de distritos subdistritos e bairros, rios, ribeirões e correços, repartições públicas, estradas e rodovias, hospitais, sanatórios e maternidades, estações ferroviárias, cemiterios, igrejas, estádios, jardins públicos museus etc., que se encontram dentro da área trabalhada, ou seja, 867 quilômetros quadrados. Dispõe ainda de informações sobre os novos itinerários dos veículos de con-

dução e de um quadro completo da divisão do Termo e Comarca da capital, com endereços das sedes das circunscrições, cartórios de paz e tabellães. Em se tratando de uma obra atualizadíssima, impressa em 6 cores, compreendendo os municípios circunvizinhos mais importantes, dotada das divisões municipais, distritais e subdistritais de acordo com o último decreto, nesse sentido, com aproximadamente 8.600 vias públicas, virá proporcionar, sem dúvida, extraordinária economia de tempo a inúmeras organizações que, para a facilidade dos seus mistérios, dependem de um traçado completo da virginal metrópole dos nossos dias."

O difícil mapeamento no labirinto de São Paulo

Na bicicleta, uma luta de pioneiro

Se há alguém com muitas histórias para contar é Osvaldo Nascimento, dono do "Gula" e da Mapograf Editora, que chegou a percorrer sozinho, em bicicletas alugadas, as ruas de São Paulo antigo, num dos trabalhos pioneiros de mapeamento da cidade.

Cartógrafo e topógrafo, ele conta que começou sua tarefa em 1942, quando não havia plantas fiéis da cidade. "Só tinha a Planta Castiglioni, firma que produzia mapas de São Paulo, Brasil, América do Sul e a planta da cidade, incompleta e que abrangia só a área central. O Castiglioni não tinha tempo de atualizar essa planta e editava todo ano, só mudando a data."

Ele conta que havia também o primeiro mapa da cidade, de 1930, mas defasado com a realidade. "Esse mapa, foi o primeiro levantamento aerofotogramétrico do mundo e realizado pela "Sara do Brasil S/A" em convênio com a empresa italiana Instituto D'Agostini, contratada pelo prefeito José Pires do Rio."

"Quando comecei meu trabalho, só havia essas plantas para consultar e muita dificuldade para trabalhar. O prefeito Prestes Maia estava causando uma revolução na cidade, derrubando ruas inteiras, mudando tudo e por isso havia muita falta de salas para se instalar. Mas encontrei um corredor de 2x2m, na rua Barão de Páranapiacaba, 425, conversei com o zelador do prédio e ele me deu licença e instalei ali meu escritório, fundando a "Sociedade Brasileira de Orientação Geobrasil Ltda."

"A partir daí — prossegue — percorri a periferia toda, ao redor do centro da cidade, fazendo o levantamento em bicicletas alugadas. Eu fazia o traçado a lápis e um desenhista, amigo meu, passava a tinta nanquim. Em 1947, publiquei a primeira planta. Impressa em litografia, formato de 1,40mx - 1,80m, na escala de 1: 20.000, abrangendo de cinco a seis mil ruas da Capital."

Depois, segundo Osvaldo Nascimento, vieram as outras edições, que ele mesmo atualizava, mas o negócio "dava muito trabalho e só prejuízos". Por isso, teve a idéia, em 1970, de criar "O Gula", ao mesmo tempo em que mudou o nome de sua empresa para Mapograf "porque havia um boato que o governo não queria mais o nome do Brasil em nada."



Osvaldo Nascimento, um pioneiro, mapeava a cidade com bicicleta



Osvaldo Nascimento em 27 de Novembro de 1987 ocasião da solenidade de entrega do Troféu Personalidade do Ano de 1987, na Câmara Municipal de São Paulo.
Madrinha: Veralucia Nascimento - sua filha e atual diretora administrativa da Mapograf Editora.



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 02

do processo n.º 01-566 de 2006 21/11/06 (a) 02

Adelina C. Battochio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Tendo em vista o disposto no art. 212, incisos III e IV do R.I., sobre o assunto
consta:

PL 201/06
DECRETO 36.308/96


Inácio Veiga
Supervisor de Contr. do Proc. Legislativo
SGP-22

Ao Nobre Vereador ANTONIO CARLOS RODRIGUES:
Para se manifestar sobre o Decreto 36.308/96.

30/11/06

ROBERTO TRIPOLI
Presidente

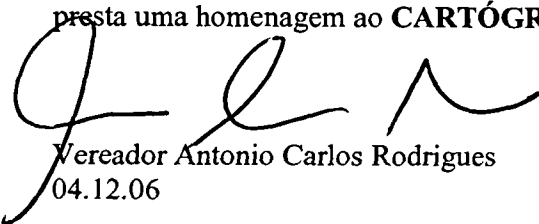
Ao Nobre Vereador ANTONIO CARLOS RODRIGUES:
Nos termos do despacho do Sr. Presidente.

30/11/06


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

À
SGP - 2

Solicito dar prosseguimento a esta propositura de minha autoria,
uma vez que não se trata de homônimo. O **Decreto 36.308/96**,
denomina Praça **Oswaldo Nascimento**, e o Projeto em questão,
presta uma homenagem ao **CARTÓGRAFO OSVALDO NASCIMENTO**.


Vereador Antonio Carlos Rodrigues
04.12.06

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 09
Em 06.12.06
Ass: _____


Inácio Veiga
Supervisor de Contr. do Proc. Leg.
SGP-22



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 09

do processo n.º 01-566 de 2006 06/12/06 (a) Ad

Adelina Cicone

Assistente Parlamentar

Registro 100.406

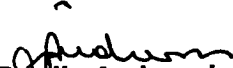
Ante a manifestação do autor, para prosseguimento regimental.

14/12/06

ROBERTO TRIPOLI
Presidente

À Comissão de Constituição e Justiça.

18/12/06


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

40/60/60
100%

[Faint, illegible handwritten notes and stamps at the bottom of the page]

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 18-12-06 às 14:20
Solange

SOLANGE RAIMON DOS SANTOS

R.F. 10101

Secretária

Ao Nobre Vereador, A Nobre Vereadora
CARLOS ALBERTO B. S.
Para relatar.
Sala da Comissão de Constituição e Justiça.
Em: 02/03/07
[Signature]
Obedeço o prazo prescrito no art. 3º, inciso I, do R.I.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 07/03/07 AS 12:00 h

POR *João P.*

SAÍDA: AS: h ASS:

Segue *mm* juntado *1*, nesta data
Documento *1* e pspel de informação
Rubricado *1* sob folha *1* nº *1026724*
Em 26/03/07

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 10 do
Processo 566/06
Carlos Roberto Silva
Reg. 1130

São Paulo, 21 de março de 2007.

25 - OF-SGP15
25- 0044/2007

CÓPIA

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 566/06, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues – que “Denomina praça Cartógrafo Oswaldo Nascimento, o espaço inominado existente na Rua Norival Lacerda com a Rua Luíza de Castro Nascimento – Campo Limpo”, solicitando-se que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 566/06 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 11	do
Processo nº 566/06	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0566/2006, de autoria do Nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Praça Cartógrafo Oswaldo Nascimento) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0566/06 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

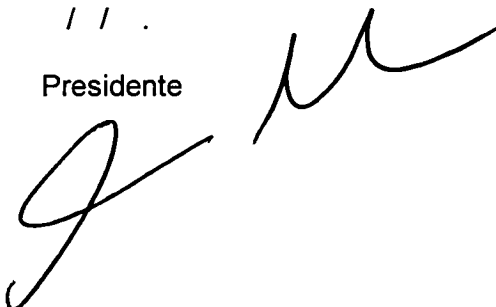
Sala da Comissão de Constituição e Justiça,


JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

///
Presidente





144 9841

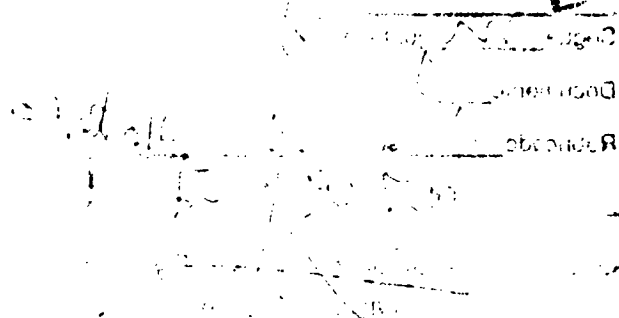
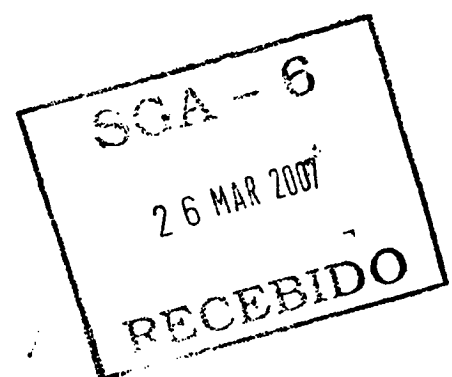
Folha nº 12
Processo 566/06
Carlos Roberto Silva
Reg. 11134

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 26 de março de 2007.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0044/2007, de 21/03/07, solicitando informações acerca do PL 566/06, que "Denomina praça Cartógrafo Oswaldo Nascimento, o espaço denominado existente na Rua Norival Lacerda com a Rua Luíza de Castro Nascimento – Campo Limpo".

Anexo: fotocópias do PL 566/06 do despacho da Comissão solicitante.



Segue CM juntado 1 nesta data
Documento 1 e papel de informação
Rubricado 1 sob folha 1 nº 01326184
Em 09/04/02

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 5 de abril de 2007.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 087/07-C

Ref.: OF-SGP15 nº 0044/2007

Processo nº 2007-0.107.757-0

15 - DOCREC
15- 0824/2007

Folha nº 13	do
Processo 566/06	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

Senhor Presidente

Por meio do ofício referenciado, ao qual ora me reporto, foi transmitida a este Gabinete solicitação de envio de subsídios, formulada pela Comissão de Constituição e Justiça, referente ao Projeto de Lei nº 566/06, de autoria de Vossa Excelência, que denomina praça Cartógrafo Oswaldo Nascimento o espaço inominado existente na Rua Norival Lacerda com a Rua Luíza de Castro Nascimento – Campo Limpo.

Isto posto, remeto a Vossa Excelência cópia reprográfica das informações prestadas por RI/Cadlog, SEHAB/CASE e SMC/DPH, valendo-me do ensejo para renovar meus protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

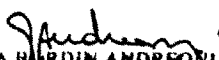
ANTONIO CARLOS RODRIGUES

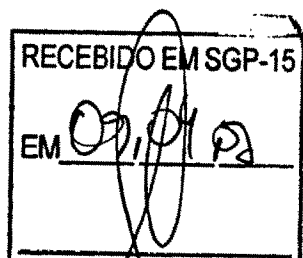
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

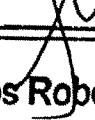
JAM/MRCPS/crtan
Resp 566-06

A SGP-15

Em. 09/04/07


ANGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2




Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

Folha nº 14 do
CÓPIA
 566/06
 Carlos Roberto Silva
 Reg. 11/30

PMSP/SF CADLOG - CADASTRO DE LOGRADOUROS - PESQUISA DE DADOS 06/12/06
 TELA 03 - DADOS DE IDENTIFICACAO DE LOGRADOURO PAG 1 FIM
 CODLOG () SQ () NOME ()

CODLOG - 20642-3 DENOMINACAO - R OSWALDO NASCIMENTO
 FOLHA MDC 08-C QUADRIC. MDC D5 CEP 05109 - 020
 PTO INICIAL DENOM. - AV MUTINGA CODLOG 14350-2
 IND.OR. - C COD.BCO NOM. - 0000000 SETOR/QUADRA - 105-132 TIPO C
 QUANTIDADE DE LOTES - 38 CANCELAMENTO EM
 SITUACAO DA DENOMINACAO - OFICIAL SITUACAO DO LEITO - FISICA E LEGAL R

LEGISLACAO	QUALIFICACAO	NUMERO	TIPO	DATA	QT	OBS
OFICIALIZACAO DO LEITO		5969	LEI	62		ATIVO
OFICIALIZACAO DO LEITO		34049	DECRETO	94		ATIVO
OFICIALIZ.DE DENOMINACAO		36368	DECRETO	96		ATIVO

DENOMINACOES ANTERIORES
 AV DO CORREGO
 ***** FIM *****
 COD.SEO 019 VALIDA ATE 20/08/96

CODLOG A 20642-3
 P QUISAR ()
 AVANCO/RETORNO (=)
 MENSAGEM -

Handwritten: 4
Stamp: 4 de Junho de 2006
Signature: [illegible]

TELA ()

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Folha nº 15 do
Processo 566/2006
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

folha de informação nº 10

em 08/12/2006 . (a)

do

nº

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

Antonio Carlos Rodrigues
CASE

CÓPIA

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L. 566/ 2.006 **MEMO A.T.L.: 764 / 2.006** VEREADOR: ANTONIO CARLOS RODRIGUES

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº / ANO : 34.049 / 1.994

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: PC

MIGUEL AMBIELA

CODLOG: 44457-0

DENOMINAÇÃO OFICIAL: SIM LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº/ANO : 30.784 / 1.991

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: PC CARTÓGRAFO OSWALDO NASCIMENTO

HOMONÍMIA: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº/ANO : 36.308 / 1.996

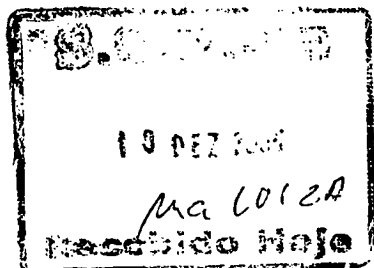
LOGR. CODLOG: 20642-3

D) DADOS TÉCNICOS:

INSUFICIENTES

E) OBSERVAÇÃO:

O LOCAL DESTES PL. É DENOMINADO COMO PRAÇA MIGUEL AMBIELA PELO DECRETO Nº 30.784/91.
QUANTO AO NOME, EMBORA ESTEJA ACRESCIDO DO TÍTULO "CARTÓGRAFO" É O MESMO
HOMENAGEADO PELO DECRETO Nº 36.308/96. PORTANTO A PROPOSITURA ENCONTRA-SE DUPLAMENTE
PREJUDICADA, NÃO PODENDO PROSSEGUIR. PARA O NOME OSWALDO NASCIMENTO CONSTA O PL.
201/2006.



08/12/2006

ARQª ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB

Folha nº	16	do
Processo	566/06	
Carlos Roberto Silva		
Reg. 11130		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 12
do Memorando Atl 765/06.....Em... 14/12/06.....(a) 4 10/11/06

Luzenilda S. do Carmo de Campos

DIMAP – 3
Senhor Assistente Técnico

CÓPIA

Em atenção ao Memorando ATL 0765/06, P.L.(0566/06), informamos que o nome "Oswaldo Nascimento" constitui-se em homonímia, em conformidade com o decreto 27.568 de 23/12/88, Seção IV, art.17, Parágrafo 2º, Inciso II e Parágrafo 3º. Anexamos "print" sob fls11.

Tendo em vista o acima exposto opinamos pelo veto.

14.12.06

4 10/11/06
Luzenilda Santana do Carmo de Campos
DIMAP – 3 AGPP

Folha nº	17	do
Processo	566/06	
Carlos Roberto Silva		
Reg. 11130		

CÓPIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Do Memorando Atl 465/06..... em 14/12/06

Folha de informação nº 13

Assessoria 3 do Centro de Gestão

**SGM/ATL –
Sra. Assessora Chefe**

Restituímos o presente a essa d. Pasta, com os esclarecimentos de DIMAP-3.

17.12.06

[Assinatura]
Dante Figueira
Inspetor Fiscal - RI
R.P. 000000.5
ASSISTENTE TÉCNICO
DIMAP 3

16:01 2006/12/21 000178 SPM/ATL/0010

Arquivado

CÓPIA

Em 17/11/2006

(a) Shirley Bertho dos Santos
AGRP - P.H.106

Divisão do Arquivo Histórico - DPH/SMC

Sra. Diretora:

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 566/06 de autoria do(a) vereador(a) **Antônio Carlos Rodrigues** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando "**Cartógrafo Oswaldo Nascimento**".

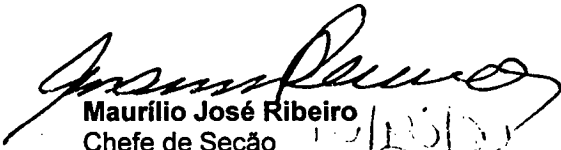
A partir da verificação em nossa base de dados constatamos a existência de logradouro denominado "**Rua Oswaldo Nascimento**", situado no distrito do Jaraguá, sendo oficial pelo Decreto nº 36.308, de 19 de agosto de 1996, tratando-se da mesma pessoa.

O Decreto n.º 27.568, de 22 de dezembro de 1988, que estabelece os critérios para denominação de logradouros públicos, em seu Art. 17, §2º, inciso II orienta:

"a homenagem a uma pessoa, pela atribuição de denominação, poderá ser efetuada uma única vez, independentemente dos tipos de logradouros serem diferenciados, bem como de o nome ser completo ou apresentar abreviações ou exclusões parciais".

Portanto, entendemos que a presente propositura não possui condições legais para uma aprovação.

Em 17/11/2006.


Maurílio José Ribeiro

Chefe de Seção

Seção de Denominação de Logradouros Públicos

DAH / DPH / SMC

SGM/ATL/PREAO (SIMPROC 60.11.20.031)

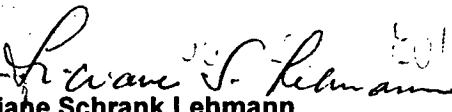
Sra. Assessora Especial:

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos o presente para o que mais couber.

Em 17/11/2006.

S.G.M.

22 NOV 2006


Lilliane Schrank Lehmann

Diretora da Divisão do Arquivo Histórico

DPH / SMC

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 19/04/07 AS 18:20 h

POR Amélia

SAÍDA: 23/04 AS: 12 h:00 ASS.: [Assinatura]

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 25/04/07 AS 14:00 h

POR Alc

SAÍDA: 25/04 AS: 16 h:20 ASS.: [Assinatura]

REDISTRIBUÍDO

Ao Nobre Vereador [Assinatura] Vereadora

Soci. MATO

Para retomar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça.

Em: 25/08/02 [Assinatura]

Prezente

Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 06/09/07 AS 15 h

POR [Assinatura]

SAÍDA: 10/09 AS: 12 h:15 ASS.: [Assinatura]

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 13/09/07 AS 13 h

POR [Assinatura]

SAÍDA: 14/09 AS: 12 h:00 ASS.: [Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 19, e folha de informação nº

[Assinatura] em 11/10/07

FÁBIO DE CASTRO PAIVA

RF 11.120

Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

16 - PAR
16- 1489/2007

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0566/06

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que visa denominar Praça Cartógrafo Oswaldo Nascimento, o espaço livre inominado localizado na Rua Norival Lacerda com a Rua Luíza de Castro Nascimento, Subdistrito de Campo Limpo.

Conforme informações do Executivo de fls. 15, trata-se de espaço público já denominado oficialmente de Praça Miguel Abiela pelo Decreto nº 30.784/91.

A Lei nº 8.776/78 disciplina as hipóteses em que é permitida a alteração de denominação de logradouros públicos, a saber: (a) nos casos em que há homonímia (art. 1º, inciso I); (b) quando a denominação gere ambigüidade de identificação (art 1º, inciso II); e, por fim, (c) nos casos em que a denominação exponha ao ridículo os moradores e domiciliados ao redor do logradouro (art. 1º, inciso III).

A pretendida alteração não se enquadra nas hipóteses previstas na Lei nº 8.776/78, razão pela qual o projeto é não reúne condições para ser aprovado.

Ante o exposto somos,

PELA ILEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 10/10/07

PI0566-06a

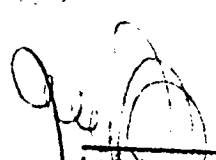
Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 11 / 10 / 07
página 29 coluna 1
Conferido: 

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
RF 11.120
Secretário

A SGP-21,

São Paulo, 11 / 10 / 07


FÁBIO DE CASTRO PAIVA
RF 11.120
Secretário


Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e fonte de
informação rubricados sob
nº 20
Em 22 / 10 / 2007
A MIRANDOLINA M. Z. LUCAS
Agente de Apoio Legislativo
RF 10.913



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Folha nº 20 do proc.
nº 01-566 de 20 06
MIRANDA, ANA M. F. DE OLIVEIRA
Agente de Apoio Legislativo
RF 10.913

São Paulo, 15 de outubro de 2007

Memo SGP - 2 nº 52/07

Ao Nobre Vereador

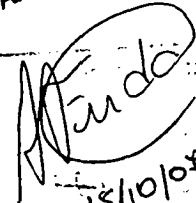
Antonio Carlos Rodrigues (PR)

O PL nº 566/2006, de autoria de V.Exa., será tido como REJEITADO em virtude de parecer pela ILEGALIDADE emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, cabendo, entretanto, RECURSO AO PLENÁRIO, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme o disposto no art. 79 do Regimento Interno.

Atenciosamente,


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretaria de Apoio Legislativo

Antonio Carlos Rodrigues
Vereador


15/10/07
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob

nº

21

Em

22/10/09

Ass:

MIRANDOLINA M. T. LUCAS

Agente de Apoio Legislativo

RP 10.013



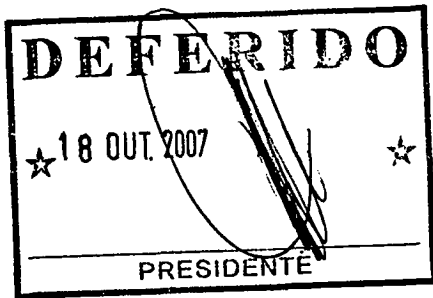
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 21 do proc.
nº 01-566 de 20 08

MIRANDOLINA M. T. LUGAO

Agente de Apoio Legislativo

PF 10.913

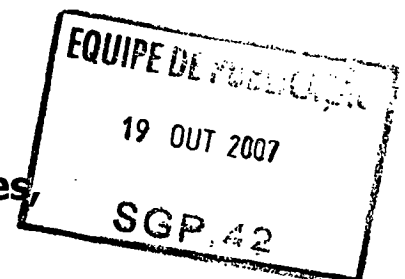


REQUERIMENTO

13 - RDS
13- 2421/2007

REQUEIRO a Douta Mesa, nos termos regimentais que seja retirada a propositura **Projeto de Lei nº 0566/06** de minha autoria

Sala das Sessões,




Vereador Antonio Carlos Rodrigues
Presidente

A SGR-33
Arquivar o presente processo

24, 10, 07

Angela Bordin Andreoni
ANGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº..... e folha de informação
sob nº..... 22 29.10.107

José Roberto Ferreira
José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702



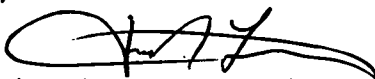
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 22
do processo 01-566 de 2006 29/10/2007


José Roberto Ferreira
RF 100702

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 22 fls.
Arquivado em 29/10/2007
O Funcionário


José Roberto Ferreira
RF 100702